



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº90/2016/CJ/DG**

Joinville, 23 de maio de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº. 69/2016, Art.1º, que trata da composição dos membros da Comissão de Revisão do POCV - Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Câmpus Joinville.

**Art. 2º** A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: **CAROLINE LENGERT GUEDES, JOSIANE STEIL SIEWERT, JULIANA DA SILVA; LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA; LUCIANA MACIEL; MAICK DA SILVEIRA VIANA, MARCOS SCHWEDE; MAURICIO MARTINS TAQUES; SORAIA MELLO e VALTER VANDER DE OLIVEIRA.**

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais disposições da referida portaria.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville